

20/06/2022 09:53

SEI/AL - 12990713 - Despacho



## ESTADO DE ALAGOAS

## AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

## Supervisão de Controle de Registro de Preços

Av. Walter Ananias, nº. 35 A, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL. CEP 57025-510

Telefone: (82) 3315-3490 - <http://amgesp.al.gov.br/>

## DESPACHO

PROCESSO	E:04105.0000000689/2022
INTERESSADO	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

## DESPACHO D-AMGESP-SULCARP-290-06-2022

Versam os autos sobre a solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**, com vistas à adesão da ata de registro de preços Nº **450/2021**, conforme descrito no OFÍCIO GAB/MPT nº 099/2022(12954216).

Analisando o registro de preços vigente, informamos a possibilidade de adesão às atas de registro de preços até o limite de:

[https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_controlar&id\\_procedimento=14087642&infra\\_sistema=100000100&infra\\_u...](https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=14087642&infra_sistema=100000100&infra_u...) 1/3

20/06/2022 09:53

SEI/AL - 12990713 - Despacho

## ATA Nº 450/2021:

ITEM 01 – Caminhão com compactador – no quantitativo de 2 unidade ou 1.28% do total do item em ata

Abaixo seguem os dados da empresa:

FORNECEDOR: **DEVA VEICULOS LTDA**

CNPJ N.º: 23.762.552/0003-02

ENDEREÇO: Rua Teonílio Niquini, nº 32, Distrito Industrial, Jardim Piemont Sul, Betim/MG, CEP:

32.669-700

TELEFONE: (31) 3303- 7118/7119/7120

EMAIL: [abner.saldanha@deva.com.br](mailto:abner.saldanha@deva.com.br), [Antonio.franco@deva.com.br](mailto:Antonio.franco@deva.com.br) / [thiago.vasconcelos@deva.com.br](mailto:thiago.vasconcelos@deva.com.br)

PESSOA PARA CONTATO: **Sr. Abner Saldanha de Rezende**

Deste modo, solicitamos remessa dos autos aquele Órgão para finalização do procedimento visando a correta instrução processual para adesão da ata, desde que cumprida a condicionante abaixo elencada, com fundamento no Decreto n.º 68.120/2019, Art. 21, § 02 de 06 de novembro de 2019.

1. Concordância do Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços;

Informamos que esta adesão não ultrapassou o limite legal de 50% para os itens da referida ata, bem como não atingiu o dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços, conforme Art. 21, -§ 4 do Decreto Estadual.

Portanto, quanto à adesão solicitada, desde que cumprida a condicionante, bem como não haja comprometimento do atendimento às demandas dos órgãos participantes do Registro de Preços, nos termos do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, não há impedimento para a adesão à citada Ata.

Considerando a solicitação proferida, salientamos por fim, que o Versam os autos sobre a solicitação **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**, não participante da Ata de Registro de Preços, deverá cumprir a condicionante constante no despacho desta agência, dentre os quais, efetivar a contratação solicitada em até 90 dias após a autorização do órgão gerenciador, observando o prazo de vigência da Ata.

Certos do pleno atendimento do pleito, ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.

[https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_controlar&id\\_procedimento=14087642&infra\\_sistema=100000100&infra\\_u...](https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=14087642&infra_sistema=100000100&infra_u...) 2/3

20/06/2022 09:53

SEI/AL - 12990713 - Despacho



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Lima Yeh, Estagiário** em 20/06/2022, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelina Mara Amorim da Silva, Supervisora** em 20/06/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Moraes de Lima, Diretor-Presidente** em 20/06/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Tibúrcio dos Santos, Superintendente** em 20/06/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12990713** e o código CRC **7579CB19**.

Processo nº E:04105.000000689/2022

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 12990713

Criado por 10341823406, versão 2 por 10341823406 em 20/06/2022 08:58:38.

[https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_controlar&id\\_procedimento=14087642&infra\\_sistema=10000100&infra\\_u...](https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=14087642&infra_sistema=10000100&infra_u...) 3/3